



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTA MARIA – RS
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE MESA Nº 11/2012

Autoriza o Poder legislativo a realizar despesas de até R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para serem despendidos na programação da Semana Farroupilha.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta casa, em seu art. 47, X, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE MESA

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Vereadores autorizada a gastar R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para serem despendidos na programação da Semana Farroupilha que se realizará de que se realizará de 17 a 20 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, com previsão na lei orçamentária – exercício 2012:

01.122.0001.2.0.108 – Manutenção das atividades administrativas do Poder Legislativo;

3.3.90.30 – Material de Consumo;

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 3º. A presente Resolução Legislativa de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos 13(treze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (2012).

Ver. MANOEL BADKE
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Admar Pozzobom
Vice-Presidente

Ver. Luis Carlos FORT
1º Secretário